

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

*Pró-Reitoria de Administração*

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 19/2012**

**PROCESSO Nº 23405.000411/2011-17**

**CONTRATADA: JABEMA INFORMÁTICA LTDA ME**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de CANTINA/ LANCHONETE, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições na **Concorrência Pública de nº 003/2012 - IFPR** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 10 de Abril de 2012 que fazem parte integrante do Termo de Contrato.

**DATA DE ASSINATURA: 23/04/2012**

**GESTOR DO CONTRATO: Wesley Jose de Souza**

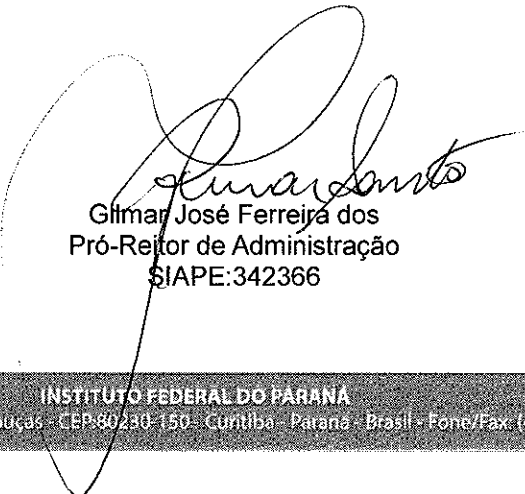
**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802735**

**FISCAL TITULAR: Adilson Bruno Romanini**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1668320**

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis, bem como relatórios mensais referentes a prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE:342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600